



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE  
MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Indicação 031/2017

Em 19 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
Erivaldo Berto Alexandre  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador abaixo relacionado, usando de suas prerrogativas regimentais, indica ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de proceder com **urgência** a instalação de placas proibitiva de carga e descarga na Avenida José Modesto de Ávila, nos horários de 11:00 e 17:00 horas, entre a Loja Moderna até o Comercial Araújo.

No trecho acima especificado nestes horários, o acúmulo de veículos estacionados está causando transtornos no trânsito, tanto para os pedestres e condutores de veículos.

Contando com as providências necessárias que o caso requer, reitero protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2017.

Reinaldo dos Santos  
Vereador